LEI N.º 7.608, DE 26 DE JUNHO DE 2025

AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo a incluir a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Programas e Ações no Plano Plurianual - PPA 2024/2027, bem como a abrir crédito adicional especial nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes da Administração Direta, na forma que especifica.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com respectivos programas e ações no Plano Plurianual - PPA 2024/2027:

I - programas:

a) 0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO;

b) 3229 - GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO;

c) 3247 - PACTO PELA VIDA;

d) 3310 - APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES.

II - ações:

a) 2001 - Administração da Unidade;

b) 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais;

c) 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados;

d) 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto, e Telefonia;

e) 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM;

f) 1507 - Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado;

g) 1233 - Adequações de Unidades e Espaços Físicos à Pessoa com Deficiência;

h) 2607 - Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência;

i) 2528 - Descentralização de Ações Socioassistenciais;

j) 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 9.865.507,71 (nove milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e setenta um centavos), nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes da Administração Direta, conforme detalhado no Anexo I desta Lei.

Art. 2.º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II desta Lei.

Art. 3.º O crédito de que trata o art. 1.º poderá ser suplementado, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

46000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FIANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2001 – Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.160	3390			10.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			36.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			54.571,15			
	0001	A	1.501.160	3391			20.000,00			
14 122 0001 2003 – Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.501.100	3390	98.299,52					
	0001	A	1.501.100	3390	468.092,80					
14 331 0001 2004 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
	0001	A	1.501.160	3390			39.000,00			

46000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FIANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2087 – Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
	0001	A	1.501.160	3390			11.997,00			
14 122 0001 2643 – Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação de Comunicação - PRODAM										
	0001	A	1.501.160	3390			1.000,00			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
14 122 3229 1507 – Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado										
	0001	P	1.501.160	3390			100,00			
3247 PACTO PELA VIDA										
14 242 3247 1233 – Adequação de Unidades e Espaços Físicos à Pessoa com Deficiência										
	0001	P	1.501.160	3390			10.000,00			
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
14 122 3310 2773 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
	0001	A	1.501.160	3350			100,00			
SEGURIDADE										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 244 3247 2528 – Descentralização de Ações Socioassistenciais										
	0001	A	1.501.160	3350			1.483.086,00			
14 242 3247 2607 – Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência										
	0001	A	1.501.160	3350			7.175.981,24			
	0001	A	1.501.160	3390			64.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			107.280,00			
	0001	A	1.501.160	3390			286.000,00			
			TOTAL		566.392,32		9.299.115,39			
TOTAL POR SECRETARIA										9.865.507,71

ANEXO II – ANULAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTA DO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FIANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2001 – Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.160	3390			10.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			36.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			54.571,15			
	0001	A	1.501.160	3391			20.000,00			
14 122 0001 2003 – Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.501.100	3390	98.299,52					
	0001	A	1.501.100	3390	468.092,80					
14 331 0001 2004 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
	0001	A	1.501.160	3390			39.000,00			
14 122 0001 2087 – Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
	0001	A	1.501.160	3390			11.997,00			
14 122 0001 2643 – Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação de Comunicação - PRODAM										
	0001	A	1.501.160	3390			1.000,00			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
14 122 3229 1507 – Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado										
	0001	P	1.501.160	3390			100,00			
3247 PACTO PELA VIDA										
14 242 3247 1233 – Adequação de Unidades e Espaços Físicos à Pessoa com Deficiência										
	0001	P	1.501.160	3390			10.000,00			
14 422 3247 2262 – Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão										
	0001	A	1.501.160	3390			107.280,00			
SEGURIDADE										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 244 3247 2528 – Descentralização de Ações Socioassistenciais										
	0001	A	1.501.160	3350			1.483.086,00			
14 242 3247 2607 – Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência										
	0001	A	1.501.160	3350			7.175.981,24			
	0001	A	1.501.160	3390			350.000,00			
			TOTAL		566.392,32		9.299.115,39			
TOTAL POR SECRETARIA										9.865.507,71

Protocolo 230057